

## QUE FAZEMOS COM OS NOSSOS CONTRATOS DE ELECTRICIDADE?

Todos nós temos sido abordados por pessoas que se dizem da **EDP** ou da **GALP**, ou de qualquer outro comercializador de electricidade, alertando-nos para a obrigatoriedade de mudarmos o nosso actual contrato para o mercado livre.

É verdade que a lei impõe essa obrigação a todos os consumidores.

Mas atenção: nós, associados da AREP e, de uma maneira geral, todos os trabalhadores, reformados e pensionistas da EDP, temos com a empresa um **contrato especial** que nos permite beneficiar do fornecimento de electricidade em condições especiais.

Este benefício é calculado, desde Janeiro de 2014, como um desconto de **80%** sobre o valor da factura (Energia e Potência) **até perfazer 1375€ no ano**. A EDP está a preparar os seus sistemas comerciais para automatizar estes cálculos.

Que fazer então quando as pessoas nos abordarem – pessoalmente, por telefone ou por qualquer outra forma- para mudarmos para o mercado livre?

A resposta é: **NADA**.

Aconselhamos a que ignorem as sugestões que vos forem propostas e que aguardem pelo esclarecimento que oportunamente vos será prestado directamente pela EDP.

Ou seja, será a EDP que nos irá informar sobre o **que fazer, como fazer e quando fazer**

**AREP, 1 de Dezembro de 2014**